



EDITAL

As Águas Públicas da Serra da Estrela, Empresa Intermunicipal de Capitais Públicas, pertencente aos Municípios de Seia, Oliveira do Hospital e Gouveia, titular do NIPC, e número único de matrícula 515957631, com sede na Praceta Os Doze de Inglaterra, n.º 11 [6270-465 Seia], na qualidade de Entidade responsável pela gestão dos serviços municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais nos Municípios de Seia, Oliveira do Hospital e Gouveia, vem comunicar a todos os habitantes da Localidade de Aldeias que, a fim de ser mantido o serviço de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais na freguesia, se torna necessário formalizar, através da celebração de contrato de fornecimento, a relação comercial existente.

Tal formalização decorre de obrigação legal, e é fundamental para que o serviço de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais se mantenha.

Assim, e para que tal suceda, informa-se que, até ao próximo dia 30 de novembro, todos os habitantes que beneficiem de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais, nas suas residências, comércio, ou em outros locais, deverão deslocar-se às instalações das Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M. S.A., nas lojas de atendimento de Gouveia, Seia ou Oliveira do Hospital, bem como nas Instalações da União de Freguesias de Aldeias e Mangualde da Serra, munidos dos respetivos documentos de identificação, e bem assim documentos que comprovem a titularidade, ou a lícita utilização dos imóveis que beneficiem de tais serviços, a fim de celebrarem o competente contrato de fornecimento.

Caso tal não suceda, a Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M. S.A. desde já informa que não lhe será possível manter o abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais, sendo tais serviços interrompidos.

Seia, 20 de setembro de 2022

O Diretor Geral